

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA (EMBRAPA)
 PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
 NOS CARGOS DE PESQUISADOR II E DE PESQUISADOR III
 EDITAL N.º 3/2006 – EMBRAPA, DE 16 DE MARÇO DE 2006

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA (EMBRAPA) torna pública a **retificação** do Quadro de Títulos, da letra “g” do item I e da letra “f” do item II do Anexo I do Edital n.º 1/2006 – EMBRAPA, de 31 de janeiro de 2006, publicado no *Diário Oficial da União* de 1.º de fevereiro de 2006, conforme a seguir especificado.

QUADRO DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DE PESQUISADOR II E DE PESQUISADOR III

1 TREINAMENTO (máximo de pontos do conjunto: 3,00 pontos)		
TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO DOS PONTOS
1.1 Curso de extensão, especialização ou aperfeiçoamento (exceto curso à distância) na área de atuação da vaga pleiteada , nos últimos 5 anos.	De 15 a 20 horas/aula: 0,10 ponto	1,00
	De 21 a 40 horas/aula: 0,20 ponto	
	Acima de 40 horas/aula: 0,40 ponto	
1.2 Curso de extensão, especialização ou aperfeiçoamento (exceto curso à distância) na subárea de atuação da vaga pleiteada , nos últimos 5 anos.	De 15 a 20 horas/aula: 0,20 ponto	2,00
	De 21 a 40 horas/aula: 0,40 ponto	
	Acima de 40 horas/aula: 0,80 ponto	
1.2.1 Créditos concluídos para o curso de doutorado (exceto se o requisito mínimo para a vaga pleiteada for o doutorado).	1,20	
1.2.2 Diploma de doutorado (exceto se o requisito mínimo exigido for o doutorado).	2,00	
2 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NOS ÚLTIMOS 5 ANOS (máximo do conjunto: 6,00 pontos)		
TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO DOS PONTOS
2.1 bolsa (exceto de graduação, mestrado e doutorado), na subárea de atuação da vaga pleiteada .	0,10 por semestre	0,60
2.2 Atividade docente em cursos de graduação, extensão, aperfeiçoamento, especialização ou pós-graduação, relacionados à subárea de atuação da vaga pleiteada (por bloco de 40 horas/aula).	0,10	0,60

2.3 Atividade em projeto de desenvolvimento e extensão agropecuária relacionados à subárea de atuação da vaga pleiteada , com ou sem vínculo empregatício, por semestre (não relacionadas à própria pós-graduação) acrescido de declaração de experiência emitida por órgão competente.	0,20	0,60
2.4 Atividade em projetos de pesquisa, relacionados à subárea de atuação da vaga pleiteada , com ou sem vínculo empregatício, por semestre (não relacionadas à própria pós-graduação).	0,30	1,80
2.5 Gerência, coordenação ou supervisão de projetos de pesquisa na subárea da vaga pleiteada .	0,40	1,60
2.6 Orientação concluída de pós-graduação (por orientação).	0,1/mestrado	0,80
	0,2/doutorado	
3 TRABALHOS PUBLICADOS NOS ÚLTIMOS 5 ANOS (máximo do conjunto: 11,00 pontos)		
TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO DOS PONTOS
3.1 Livro publicado na área de atuação da vaga pleiteada , exceto dissertação ou tese (autor ou co-autor).	0,20	0,40
3.2 Capítulo de livro publicado na área de atuação da vaga pleiteada (autor ou co-autor).	0,05	0,40
3.3 Livro publicado na subárea de atuação da vaga pleiteada exceto dissertação ou tese (autor ou co-autor).	0,40	0,80
3.4 Capítulo de livro publicado na subárea de atuação da vaga pleiteada (autor ou co-autor).	0,10	0,80
3.5 Artigo científico original publicado em revista científica indexada, na área de atuação da vaga pleiteada , exceto dissertação ou tese.	0,20	2,20
3.6 Artigo científico original publicado em revista científica indexada, na subárea de atuação da vaga pleiteada , exceto dissertação ou tese.	0,40	4,40
3.7 Desenvolvimento de técnica, processo ou produto tecnológico devidamente registrado ou patenteado na subárea de atuação da vaga pleiteada .	1,00	2,00

g) Nos itens 1.1 e 1.2 do Quadro de Títulos, não será admitido o somatório de cargas horárias.

f) No item 2.2 do Quadro de Títulos, será admitido o somatório de horas/aula.

JOSÉ PRADO FONSECA FILHO
 CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
 EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA